



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 002/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO
PÚBLICO TIPO QUIOSQUE E
AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO
COMERCIAL NA PRAÇA DA LUZ, ÀS
MARGENS DA BR-104, NO MUNICÍPIO
DE UNIÃO DOS PALMARES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, através da SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, designada pelo Secretário, torna público o presente Edital de Chamamento para o recadastramento de pessoa jurídica para autorização de uso de espaço público tipo quiosque e exploração comercial a título oneroso. Este Edital é destinado apenas aos interessados do ramo comercial pertinente, nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório. O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos através da Secretaria Municipal Geral de Administração, na Coordenação de Regularização Fundiária, localizada no Palácio Zumbi dos Palmares, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares, Alagoas, CEP 57.800-000, no horário de 08h às 13h.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o recadastramento para autorização de uso e exploração de espaços públicos, disponibilizando a concessão onerosa de espaços comerciais tipo quiosque comercial.

2. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. A exploração das atividades não gera qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se à Secretaria Municipal Geral de Administração tão somente o direito de supervisionar o tipo dos produtos ofertados, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade da utilização do espaço.

2.2. Os espaços tipo quiosque utilizados pelos permissionários deverão manter a padronização existente, conforme padrão estabelecido e entregue pela Secretaria Municipal Geral de Administração.

2.3. Os tipos de produtos comercializados e os serviços ofertados deverão ser informados através de formulário específico no momento do recadastramento.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. CONDIÇÕES PARA O RECADASTRAMENTO

3.1. Os interessados deverão comparecer e apresentar os documentos abaixo relacionados no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, na Coordenação de Regularização Fundiária, localizada no Palácio Zumbi dos Palmares, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares, Alagoas, CEP 57.800-000, no horário de 08h às 13h:

- **Documentação da pessoa física (apresentar cópias):**
 - a) Documento oficial com foto e válido, a exemplo de Cédula de Identidade (RG), CNH e outros;
 - b) CPF; e
 - c) Comprovante de residência ou conta de energia do quiosque.
- **Documentação da pessoa jurídica (apresentar cópias):**
 - a) Certidão de Microempreendedor Individual (MEI);
 - b) DAM – Documento Único de Arrecadação Municipal, emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização; e
 - c) Contrato de Permissão de Uso do Espaço Público tipo quiosque.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital, e todos os seus anexos, poderá ser acessado no site transparencia.uniaodospalmares.al.gov.br, podendo, também, os interessados obterem maiores informações na Coordenação de Regularização Fundiária entre os horários de 08h às 13h.

União dos Palmares, Alagoas, em 25 de janeiro de 2024.

EDEMIR TOURINHO DE MORAES
Secretário Geral de Administração